



**CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resoluções n.º 3

Substitua-se o paragrafo 1.º do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, pelo seguinte:

As sessões ordinarias serão Semanais, as Terças Feiras com inicio ás 19 horas, sendo realisadas as quartas Feiras quando aquelle dia recaia em data considerado feriado.

Dadas nas sessões em  
5 de Março de 1948

Cartela de Randicki

*Projeto de Resoluções n.º 3  
foi apresentado em sessão  
pública em 12/3/1948  
na Sala das Sessões  
da Câmara Municipal de Pirassununga*

*Projeto de Resoluções n.º 3  
foi aprovado em sessão  
pública em 19/3/1948  
na Sala das Sessões  
da Câmara Municipal de Pirassununga*